CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3634-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 04 DE ABRIL DE 2017

"Concede licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***Luís Carlos Domiciano (Bira)***, no dia 03 de abril de 2.017, sem remuneração para tratar de assuntos particulares"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Senhor ***Luís Carlos Domiciano (Bira)***, no dia 03 de abril de 2.017, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GÉRSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete (04.04.2017)